

**PROJETO DE LEI N° 196/2024**

De 19 de novembro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 690.419,71 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 690.419,71 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 825 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – 827 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R\$ 120.419,71

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0752.0083.2309 – Ampliação e readequação e modernização da estrutura da rede de iluminação publica

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 850 – Obras e instalações ..... R\$ 470.000,00

Fonte de Recursos: 507 – 16899-8 – Contribuição Iluminação Pública

**Total das Suplementações ..... R\$ 690.419,71**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB**

**02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT**

0004.0125.0005.2091 – Manter a gerencia de Engenharia e administração de Trânsito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.14.00 – 791 – Diária Civil .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – 793 – Material de consumo .....	R\$ 2.315,00
3.3.90.33.00 – 795 – Passagem e despesas com locomoção .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – 797 – Outros serviços de terceiros PF .....	R\$ 707,33
3.3.90.92.00 – 804 – Despesas de exercícios anteriores .....	R\$ 1.254,68
3.3.90.93.00 – 806 – Indenização e restituições .....	R\$ 6.010,04

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF**

0004.0126.0051.2248 – Tecnologia de Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 843 – Serviços de tecnologia da Informação .....	R\$ 5.000,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.71.70.00 – 817 – Rateio de participação de consorcio .....	R\$ 33,88
--	-----------

3.3.71.70.00 – 822 – Rateio de participação de consorcio .....	R\$ 1.468,29
--	--------------

3.3.90.14.00 – 824 – Diária Civil .....	R\$ 2.308,86
---	--------------

3.3.50.43.00 – 1018 – subvenções sociais .....	R\$ 721,76
--	------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.52.00 – 832 – Equipamentos e material permanente .....	R\$ 99.500,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0010.2311 – Substituição de grelha de bueiro

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 853 – Outros serviços terceiros PJ .....	R\$ 20.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0010.2312 – Substituição de cavaletes de bueiro

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 854 – Outros serviços de terceiros PJ .....	R\$ 5.900,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0010.2313 – Correção de meio fio

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 855 – Outros serviços de terceiros PJ .....	R\$ 20.000,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

0015.0451.0063.2209 – Manutenção e revitalização dos espaços públicos  
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.90.39.00 – 841 – Outros serviços de terceiros PJ ..... R\$ 54,36  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
 4.4.90.51.00 – 842 – Outras e instalações ..... R\$ 298,68  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e microrrevestimento asfáltico  
 4.0.00.00.00 – Despesas Capital  
 4.4.90.51.00 – 839 – Obras e Instalações ..... R\$ 23.236,94  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0752.0083.2309 – Ampliação e readequação e modernização da estrutura da rede de iluminação publica  
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.90.39.00 – 848 – Outros serviços PF.....R\$ 470.000,00  
 Fonte de Recursos: 507 – 16899-8 – Contribuição Iluminação Pública

**06 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

0004.0122.0002.2331 – Manter as atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB  
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.90.30 – 1064 – material de consumo ..... R\$ 1.670,50  
 3.3.90.39 – 1065 – Outros serviços de terceiros PJ ..... R\$ 329,32  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**07 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

0004.0121.0006.2332 – Manter as atividades da Gerencia de Planejamento e Projetos  
 3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes  
 3.3.90.30.00 – 1071 – Material consumo ..... R\$ 115,00  
 3.3.90.39.00 – 1073 – Outros serviços terceiros PJ ..... R\$ 11.376,65  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**08 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

0004.0125.0006.2333 – Manter as atividades da Gerencia de Acompanhamento e Fiscalização de Obras  
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.90.30.00 – 1083 – Material consumo ..... R\$ 676,00  
 3.3.90.36.00 – 1084 – Outros serviços de terceiros PF.....R\$ 1.683,70  
 3.3.90.40.00 – 1086 – Serviços de tecnologia da Informação.....R\$ 1.853,49  
 3.3.90.92.00 – 1089 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 1.200,00  
 3.3.90.93.00 – 1090 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.305,23  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
 4.4.90.52.00 – 1091 – Equipamento e material permanente.....R\$ 4.400,00  
 Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**Total das Reduções ..... R\$ 690.419,71**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

**Edilson Vedovatti Martins  
Presidente**

